

Reclassificação pode afetar as exportações de mel

A reclassificação do mel de produto de origem animal para de origem mista, pode afetar as exportações e prejudicar os pequenos produtores. Essa conclusão foi debatida entre o comitê de audiência pública realizada pela Comissão de Agricultura do Senado ontem (22). Requerida pelos senadores Regina Sousa (PT-PI) e Ivó Cassol (PP-RO), a reunião também serviu para discutir os desafios da cadeia produtiva da apicultura no Brasil e a política nacional do mel.

Para Cassol, presidente da comissão, o mel do Brasil é referência mundial em qualidade. Ele lembrou que as abelhas não são essenciais apenas para a produção do mel mas também para a manutenção da biodiversidade, em razão

da sua capacidade polinizadora. O projeto, do deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), exclui mel, cera, própole, geleia real e demais produtos da apicultura das normas que orientam a inspeção de produtos de origem animal. Os produtos apícolas ficarão sujeitos a normas específicas, definidas em regulamento.

A mudança é vista com preocupação por produtores rurais. Segundo Cesar Ronconi, representante da CNA, a modificação de origem animal para origem mista pode afetar as exportações, já que muitos países não reconhecem essa classificação. Segundo a representante da Abemel, Fabricia Soriani, a apicultura é uma atividade prioritariamente do pequeno produtor, em sua maioria da

agricultura familiar. "O comprometimento das exportações de mel prejudicaria a cadeia produtiva. Tanto os entrestopos exportadores, quanto, obviamente o pequeno produtor rural", explicou. Para a senadora Regina Sousa (PT-PI), o consumo do mel é pequeno no Brasil, porque o produto sempre foi visto como remédio. Por isso, disse, é preciso implantar políticas públicas para reconhecimento do produto como alimento, como incorporá-lo na merenda escolar, por exemplo. O pesquisador da Embrapa, Bruno Souza, falou da necessidade de uma legislação que estabeleça um percentual mínimo do mel nos produtos, assim como o projeto que estabelece o percentual mínimo do cacau (Ag.Senado).

Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de Dezembro 2016 e 2017		
	2016 - R\$	2017 - R\$
Ativo / Circulante		
Disponibilidades	11.117,30	11.146,66
Bancos / Aplicações Financeiras	-	-
Valores Realizáveis		
Clientes	15.471,03	15.471,03
Adiantamentos	86.210,77	86.210,77
Impostos a Recuperar	3.712.118,76	3.712.591,27
Antecipação Valor Residual	-	-
Outras Contas	-	-
Total do Ativo Circulante	3.813.800,56	3.813.273,07
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	-	-
Valores Realizáveis	-	-
Depósito Judicial - FGTS	16.787,72	16.787,72
Materiais de Terceiros	98.140,65	98.140,65
Empréstimos	36.531,21	36.531,21
Outras Contas	151.459,58	151.459,58
Total do Realizável a Longo Prazo	202.907,16	202.907,16
Total do Ativo	3.988.205,18	3.988.707,05

Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017		
	2016 - R\$	2017 - R\$
Das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício / Período	(227.996,08)	(234.956,36)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	821,17	29,36
Disponibilidades		
Equivalentes de Caixa	821,17	29,36
No Início do Exercício	10.296,13	11.117,30
No Final do Exercício	11.117,30	11.146,66
Demonstração de Resultados Acumulados - 2017		
2016 - R\$	2017 - R\$	
Saúdo Anterior de Resultados Acumulados	1.279.637,18	1.051.741,11
Resultado Líquido do Exercício	(227.996,08)	(234.956,36)
Reserva Legal	100.000,00	100.000,00
Resultados Acumulados	1.151.631,10	816.774,74
Demonstração do Resultado do Exercício - 2017		
2016 - R\$	2017 - R\$	
Recargas Operacionais	(227.996,08)	(234.956,36)
Custo de Serviços	-	(6.244,70)
Lucro Bruto	(227.996,08)	(234.956,36)
Despesas Operacionais:		
Administrativas/Gerais	(228.928,99)	(229.384,62)
Outras Recargas/Despesas: Financeiras	1.226,18	885,29
Outras Despesas	1,00	0,14
Resultado Operacional	(227.770,81)	(234.743,89)
Lucro antes da Contribuição Social	(227.770,81)	(234.743,89)
Lucro antes do Imposto de Renda	(110,35)	(70,68)
Lucro antes do Imposto de Renda	(227.811,16)	(234.823,57)
Imposto de Renda / IR Lucro Presumido	(183,92)	(132,79)
Resultado Líquido do Exercício	(227.996,08)	(234.956,36)

Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de Dezembro 2016 e 2017		
	2016 - R\$	2017 - R\$
Ativo / Circulante		
Disponibilidades	1.628.602,32	2.430.852,22
Caixa / Bancos / Aplicações Financeiras	-	-
Valores Realizáveis		
Imóveis - Fianção Condomínio 320	1.920.236,72	1.820.236,72
Imóveis - Fianção Condomínio 320	9.020.636,63	9.020.636,63
Estabelecimento 07 OA 08 SCIA	1.600.000,00	1.600.000,00
SGA/Norte OD 915 lote G	1.883.522,76	1.883.522,76
Sala 1403 Edifício Vision Work & Life - SH	341.772,70	341.772,70
Alameda Santos nº 1000 conjunto 60/61	2.900.000,00	2.900.000,00
Edifício Campinas nº 802 - conjunto 21	-	-
Alameda Campinas nº 802 - conjunto 22	2.355.767,96	2.355.767,96
Edifício Sphero	-	-
Alameda Campinas nº 802 - conjunto 22	2.665.592,00	2.665.592,00
Impostos a Recuperar	3.939,46	3.939,46
Total do Ativo Circulante	22.591.467,23	22.591.467,23
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	24.220.069,55	25.022.319,45
Imobilizado	307.303,12	268.448,84
Total do Ativo não Circulante	307.303,12	268.448,84
Total do Ativo	24.527.372,67	25.290.768,29

Demonstração do Resultado do Exercício - 2017		
	2016 - R\$	2017 - R\$
Recargas Operacionais		
Aluguéis	2.386.074,82	2.489.371,71
Depreciações:		
Pis. Copfins	(87.091,72)	(90.862,07)
Recarga Líquida	2.298.983,10	2.398.509,64
Lucro Bruto	2.298.983,10	2.398.509,64
Despesas Operacionais		
Administrativas/Gerais	(477.122,04)	(523.753,48)
Outras Recargas/Despesas		
Financeiras	33.655,46	61.035,27
Efeitos Inflacionários:		
Resultado Operacional	1.855.516,52	1.935.791,43
Lucro antes da Contribuição Social	1.855.516,52	1.935.791,43
Contribuição Social / CS Lucro Presumido	(71.747,95)	(77.187,08)
Lucro antes do Imposto de Renda	1.783.768,57	1.858.604,35
Imposto de Renda / IR Lucro Presumido	(175.299,85)	(190.485,55)
Resultado Líquido do Exercício	1.608.468,72	1.668.195,80
Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2017		
2016 - R\$	2017 - R\$	
Resultado do Exercício / Período	1.608.468,72	1.668.195,80
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	1.090.737,90	802.249,90
Disponibilidades		
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.090.737,90	802.249,90
No Início do Exercício	537.864,42	1.628.602,32
No Final do Exercício	1.628.602,32	2.430.852,22

Multilaser Industrial S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02 - NIRE 35.3.0041553-1 (Capital Fechado)
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2018. O presente documento foi elaborado em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de maio de 2018, em sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000. **Mesa:** Presidente: Sr. Eder da Silva Grande; Secretário: Sr. Flavio José da Silva. **Presença:** (i) acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas; (ii) Srs. Alexandre Ostrowski e Renato Feder, Diretores da Companhia; e (iii) Sr. Lincoln Peters, representante da BDO RSC Auditores Independentes. **Convocação:** dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os acionistas da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Leitura de Documentos:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados a ordem do dia desta Assembleia Geral, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, conforme representadas e republicadas no Diário Oficial de São Paulo em 19 de maio de 2018 e no jornal "Empresas e Negócios" na edição de 19 de maio de 2018; e (ii) em função dos ajustes promovidos nas demonstrações financeiras, reafirmar a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2017, que deliberou sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e a distribuição de dividendos, conforme representadas e republicadas no Diário Oficial de São Paulo em 19 de maio de 2018 e no jornal "Empresas e Negócios" na edição de 19 de maio de 2018; e (iii) em função dos ajustes promovidos nas demonstrações financeiras, reafirmar a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2017, que deliberou sobre a reafirmação da destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Assim, do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.608.468,72 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), foram distribuídos, no montante de R\$ 1.608.468,72 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), passivo a ser destinado da seguinte forma: (a) R\$ 876.309,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais) para a Reserva Legal; (b) R\$ 90.214.095,00 (noventa milhões, duzentos e quarente mil, novecentos e cinco reais) para a Reserva de Incentivos Fiscais; (c) R\$ 13.796.402 (treze milhões, setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dois reais) para distribuição de juros sobre capital próprio; (d) R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais) para distribuição de dividendos obrigatórios; e (e) R\$ 61.729.379,00 (sessenta e um milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais) para os juros relativos. Os valores das distribuições indicadas nos itens (c) e (d), acima haviam sido pagos aos acionistas, motivo pelo qual a reafirmação da destinação do resultado ora aprovada é feita exclusivamente mediante, sem desembolso de caixa. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 21 de maio de 2018. **Mesa:** (aa) Eder da Silva Grande - Presidente; Flavio José da Silva - Secretário. **Acionistas:** (aa) Alexandre Ostrowski, Renato Feder, Edward Feder e André Proger. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Eder da Silva Grande - Presidente, Flavio José da Silva - Secretário.**

Multilaser Industrial S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02 - NIRE 35.3.0041553-1 (Capital Fechado)
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de maio de 2018. O presente documento foi elaborado em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de maio de 2018, em sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000. **Presença:** (i) acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas; (ii) Srs. Alexandre Ostrowski e Renato Feder, Diretores da Companhia; e (iii) Sr. Lincoln Peters, representante da BDO RSC Auditores Independentes. **Convocação:** dispensada a convocação formal, pois todos os acionistas representaram a totalidade do capital social, conforme o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Publicações:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram publicados no Diário Oficial de São Paulo e no jornal "Empresas e Negócios" em 19 de maio de 2018, com reafirmação da Nota Explicativa No. 23, entre outros subsequentes, publicada em 19 de maio de 2018. **Mesa:** Presidente: Sr. Eder da Silva Grande; Secretário: Sr. Flavio José da Silva. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discussão e votação das contas da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos. **7. Deliberações:** Após os esclarecimentos necessários aos presentes, (i) foram aprovados, por unanimidade, e sem qualquer ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) foi aprovada, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 221.371.157,00 (duzentos e vinte e um milhões e trezentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais); (a) o montante de R\$ 11.068.536,00 (onze milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado a formação da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) o montante de R\$ 10.549.356,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A.; (c) o montante de R\$ 17.929.926,00 (dezanove milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais) será distribuído antecipadamente aos acionistas em 1º de julho de 2017; (d) o montante de R\$ 10.717.716,00 (dez milhões, setecentos e dezesseite mil, setecentos e dezesseis reais) será distribuído a título de juros sobre o capital próprio, já pagos aos acionistas em 2018; (e) o montante de R\$ 40.363.431,00 (quarenta milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais) será distribuído antecipadamente aos acionistas em 16 fevereiro de 2018; a título de dividendos, também já pagos aos acionistas em 2018; (f) o saldo remanescente, no montante de R\$ 697.980,00 (seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa reais), será distribuído sob a forma de dividendos aos acionistas da Companhia, com base na posição acionária nesta data. Os dividendos ora declarados serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias. **8. Suspensão dos Trabalhos, Encerramento e Lavratura de Ata:** nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes. São Paulo, 21 de maio de 2018. **Mesa:** (aa) Eder da Silva Grande - Presidente; Flavio José da Silva - Secretário. **Acionistas:** (aa) Alexandre Ostrowski, Renato Feder, Edward Feder e André Proger. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Eder da Silva Grande - Presidente, Flavio José da Silva - Secretário.**

Leilões

ZUKERMAN
An. Angélica, 1.996, 1º andar, Higienópolis, São Paulo/SP

LEILÃO: 12/20/2018, 10:15h - 12/LEILÃO: 14/04/2018, 10h, 15h

EDITAL DE LEILÃO

Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 5.141/97 e do Decreto-lei nº 21.981/22 levará a LEILÃO PÚBLICO do imóvel **Presencial e Online** os imóveis a seguir caracterizados, nas seguintes condições: **IMÓVEL 1:** Lote nº 560, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizada na área nº 15, com área total de 42,26m², e área comum de 19,71m², em loteamento e demais coisas comuns do condomínio, inscrita no Matrícula nº 83.407 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 2:** Lote nº 566, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 3:** Lote nº 567, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 4:** Lote nº 568, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 5:** Lote nº 569, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 6:** Lote nº 570, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 7:** Lote nº 571, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 8:** Lote nº 572, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 9:** Lote nº 573, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 10:** Lote nº 574, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 11:** Lote nº 575, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 12:** Lote nº 576, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 13:** Lote nº 577, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 14:** Lote nº 578, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 15:** Lote nº 579, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 16:** Lote nº 580, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 30,35 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da Matrícula nº 83.406 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, no prazo de até 30, caput e parágrafo único da Lei 5.141/97. **IMÓVEL 17:** Lote nº 581, localizada no andar térreo do Edifício U.V.C.C., situado na Rua Amaral Gurgel, nº 556 (entradada principal), no "Pós-Subsídio-Consórcio", localizado na área nº 15, com área total de 27,17m², e área total de 123,05m², correspondendo à fração ideal de 3******************************